



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 87/2025 do Vereador Homero Marques Filho foi deliberado na pauta da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sendo **aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes**, em **votação nominal**, obtendo, dessa forma, o quórum de **dois terços** necessários à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

